

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 066/2014

Projeto de Lei nº 038/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "EMENTA:- Dispõe sobre a denominação da Rua LUIZ DENTELLO FRANCO a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade. ".

Autor: Roberto Borges de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 38 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Comissões de:	
☒	Justiça e Legislação
☐	Orçamento Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
15/04/14	
Presidente	

EMENTA:- Dispõe sobre a denominação da Rua LUIZ DENTELLO FRANCO a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada **RUA LUIZ DENTELLO FRANCO**, a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade, identificada com o CEP 06653-620.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres “Rua Luiz Dentello Franco”

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



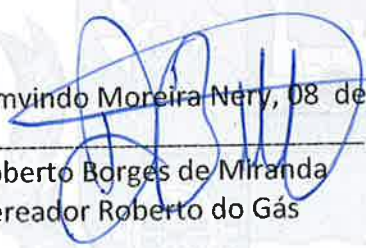


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Justificativa - Estado de São Paulo -

Justificativa: LUIZ DENTELLO FRANCO, descendentes de Italianos, nasceu na capital de São Paulo em 07/04/1940. Com oito anos, junto com os seus irmãos mais velhos, fixaram residência em Itapevi em 1.948 vindo do bairro do Butantã. Em Itapevi, casou com Efigênia Ribeiro Franco e tiveram duas filhas, Leila Albertina Franco e Chirley Aparecida Franco. Com muito trabalho e esforço comprou um terreno, fixando residência nos idos dos anos 70, na hoje, **Rua Berna nº 37**, na Vila São Francisco. O casal e os filhos formavam uma família muito unida e humilde. O Senhor Luiz era muito esforçado no bairro e ajudou a levar luz para a sua rua e ainda ajudava a manter sempre em dia, uma vala que na época recebia todos os detritos das residências, porque não havia saneamento. LUIZ, foi um homem muito trabalhador tendo prestado serviços no Frigorífico Itapevi, Alimentos Wilson e finalmente na Prefeitura de Itapevi no cargo de servente aonde veio a falecer em serviço, em fevereiro de 1989, deixando muitas saudades para os parentes e principalmente para os vizinhos que perderam além de um amigo, um colaborador exemplar para o crescimento e o desenvolvimento de seu bairro. Pela história de vida e pelos serviços prestados ao crescimento do bairro Vila São Francisco, solicito aos nobres pares que este Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de Abril de 2014.



Roberto Borges de Miranda
Vereador Roberto do Gás